



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2026, QUIRINÓPOLIS, 23 DE MARÇO
DE 2026**

**AUTOR: LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL
RELATOR: OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR**

“Concede o prêmio “Mulher Destaque”, à Senhora Delvania dos Santos Freitas Silva, no município de Quirinópolis, estado de Goiás”.

I – RELATÓRIO

O PDL nº 020/2026, concede o prêmio “Mulher Destaque”, à Senhora Delvania dos Santos Freitas Silva, no município de Quirinópolis, estado de Goiás.
É o relatório.

II – VOTO O RELATOR

O Regimento Interno desta Casa de Leis prevê que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitirá parecer sobre a constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Lei oferecidos em Plenário, além da técnica legislativa e da regimentabilidade, conforme o texto dos artigos 107 e 108.

Após análise de toda documentação apresentada para validação do presente projeto de decreto legislativo, restou evidente a presença de todos elementos necessários para aprovação deste projeto de lei.

Adiante, este Projeto de Decreto Legislativo deverá ser analisado de forma separada a parte constitucional e sua redação.

Os quesitos de constitucionalidade, juricidade e regimentabilidade são atendidos neste projeto, pois a matéria encontra amparo no inciso XIX, do art. 23 e no inciso XVI do Art. 24 ambos da Lei Orgânica Municipal, pois trata-se de assunto de interesse local.

Já quanto a técnica legislativa, o texto não atende as determinações da Lei 12.002/2024, e deverá ser adequado conforme observações abaixo:

- a) A ementa tem alinhamento justificado, com recuo de nove centímetros à esquerda. (inciso XXVII, do art. 12, da Lei 12.002/2024);



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto favorável à tramitação PDL 020/2026, tendo em vista que possui os requisitos necessários para aprovação de um projeto pela Comissão de Constituição, Justiça, com ressalvas em relação à Redação, devendo, antes de levar a plenário, adequar o texto à técnica legislativa apontada.

Sala das Sessões, datado e assinado digitalmente.

**Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador**